

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 745/89

Interessada: Branca Lore Müller

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina Língua Latina no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

Relator: Consº Joaquim Pedro de Souza Campos

Parecer CEE nº 915/89 CTG "D" Aprovado em 27/07/89

Comunicado ao Pleno em 06/09/89

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel indica Branca Lore Müller para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Língua Latina no Curso de Letras, Departamento de Letras.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de licenciado em Letras, Licenciatura Plena (Português e Inglês), expedido, em 1986, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu onde estudou a disciplina para a qual está sendo indicada com 140 horas de duração.

Concluiu, em 1988, na Associação de Ensino de Botucatu, o Curso de Pedagogia-Licenciatura Plena, com Habilitação em Administração Escolar para Exercício nas Escolas de 1º e 2º Graus.

Participou de Cursos de curta duração e de eventos na sua área de atuação. Exerceu atividades de Monitoria nas disciplinas: Língua Latina (60 horas), Língua Portuguesa (30 horas) e Língua Inglesa (30 horas) na Associação do Ensino de Botucatu.

Possui experiência docente no ensino superior como professor III-A.C.T. do Estado (1987-1988).

Exerce, conforme grade horária, apenas atividades docentes -junto à Faculdade proponente onde ministra 05 (cinco) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Branca Lore Müller para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Língua Latina" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização dependerá de enriquecimento

curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 13 de julho de 1989.

a) Cons^o Joaquim Pedro da S. Campos
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/7/89

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente